



**PREFEITURA DE NITERÓI
GABINETE DO VICE-PREFEITO
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP**

ADENDO Nº. 01

AVISO AS EMPRESAS CONCORRENTES DA LPN Nº. 005/2016

O Município de Niterói, através da Vice-Prefeitura, na pessoa do Presidente da Comissão Especial de Licitação, em conformidade com as disposições contidas na Cláusula 7 – Adendos ao Edital, SEÇÃO 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC) da Licitação Pública Nacional nº. 005/2016, torna público que fica complementada a redação dada a Cláusula 15.1 das IAC contida na SEÇÃO 2 – Dados da Licitação (DDL), que passa a vigorar da seguinte forma:

15.1	<p>GARANTIA DE PROPOSTA</p> <p>O valor da Garantia de Proposta é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor estimado dos bens, no caso de serem cotados todos os itens. Caso contrário o valor da Garantia de Proposta será de 5 % (cinco por cento) do total dos itens cotados pela empresa Concorrente.</p>
------	---

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente de 09h:30 às 16h:30, horário de Brasília.

Município de Niterói / Vice-Prefeitura / Unidade de Gestão do Programa - UGP

Adriano Hoffmann – Coordenador Geral da UGP

Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro Administrativo – Sala 04 - Centro – Niterói - RJ – Brasil CEP 24.020-011

Tel: (55) 21 2705-4629 / 99979-9587

E-mail: ugp.pmn@gmail.com

Niterói, 03 de novembro de 2016

Lincoln Thomaz da Silveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação
§ 1º do Artigo 1º do Decreto Municipal nº. 11.509/2013
concomitante a Portaria nº 002/2016